

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 062, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **ANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO** - Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 11 de julho de 2023 a 09 de agosto de 2023, período aquisitivo 26.06.22 a 26.06.23.
- **ANTONIO CARLOS BARBOSA MUNIZ** - Tratorista, matrícula 931, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 05 junho de 2023 a 04 de julho de 2023, período aquisitivo 04.06.22 a 04.06.23
- **EDILSON PINHEIRO DA SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 194, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.
- **EDSON SOBREIRA DE PAULA**– Operador de Pá Mecânica, matrícula 215, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **LAURO VIANEZ DA SILVA** – Técnico em Enfermagem, matrícula 480, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, período aquisitivo 14.04.22 a 14.04.23.
- **LINDOMAR MARTINS DA GAMA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 504, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **MARQUE SULIVAN MENDES DE FREITAS** – Digitador, matrícula 616, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, período de gozo de férias de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **NEUMA OLIVERIA DO AMARAL** – Auxiliar Operacional, matrícula 636, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 05.10.20 a 05.10.21
- **OSVALDO MIRANDA DA SILVA** – Eletricista, matrícula 663, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, período aquisitivo 04.04.21 a 04.04.22.
- **PATRICIA LOPES DE ABREU CARVALHO** – Conselheira Tutelar, matrícula 201853, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 01.01.22 a 01.01.23.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **CLEIDES ANDRADE SANTOS MIRANDA** - Auxiliar Operacional, matrícula 150, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de julho de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se